**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**ATA ORDINÁRIA 001/2021**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**6.ª LEGISLATURA**

**Aceguá, 01 de fevereiro de 2021**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e dez minutos, tendo como local o Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça sob a Presidência do Vereador Alex Castillo de Los Santos-PSD, mais idoso entre os integrantes e, com a presença dos demais componentes: Vereador Renato Souza da Silva-MDB e Vereadora Jacqueline Ferreira-PSDB. A reunião, contou, ainda, com a presença do Presidente da Mesa Diretora, Vereador Anderson Barcelos Corrêa-MDB, além dos Vereadores Dalmiro Almeida-PP, Emerson Vidal Ferreira-PSDB e Pedro de Blanco-PTB. De imediato, o Presidente “ad-hoc” procedeu a eleição para os cargos, tendo sido eleito Presidente, Alex Castillo de Los Santos. Ficou, definido, também, que a Relatoria dos projetos se daria em cada reunião, de acordo com o assunto em apreciação e a aptidão do Vereador. Da mesma forma, a Secretaria seria determinada a cada reunião. Na sequência, sob a Presidência do Vereador Alex Castillo de Los Santos, eleito no ato, foi definido o horário de funcionamento da Comissão, às 10h, às segundas-feiras. Prosseguindo, o Presidente promoveu a leitura dos expedientes para que pudessem ser exarados os Pareceres, sendo: PROCESSO n.º 0574/2020 – Do PODER EXECUTIVO - “Veto total à Emenda n.º 009/2020 do Vereador EDMUNDO PICHLER ao processo n.º 0513/2020 – Substitutivo ao PL n.º 037/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Aceguá para o exercício financeiro de 2021”. Inúmeros debates foram entabulados, oportunidade em que a Vereadora Jacqueline Ferreira, solicitou informações à Casa, quanto a veracidade de ausência no PPA da ação proposta pela Emenda, bem como, se os recursos são originários de anulação de despesas, no que foi respondida pelo Diretor Geral, Servidor Vagner Castro, dá não existência no PPA 2018-2021, da referida rubrica. PROCESSO n.º 0575/2020 – Do PODER EXECUTIVO – “Veto total ao PL n.º 01/2020, de autoria do Vereador ALFREDO CASTILLOS DE LOS SANTOS, que Dispõe sobre a manutenção obrigatória de desfibrilador externo automático, (DEA), nos locais em que haja aglomeração de pessoas”. PL n.º 001/2021 – Do Vereador ALEX CASTILLO DE LOS SANTOS – “Dispõe sobre a revogação da cobrança da taxa de lixo, nos moldes impostos por meio da Lei Municipal n.º 1722, de 21 de outubro de 2019”. Durante os debates, a Vereadora Jacqueline Ferreira, questionou a justificativa do projeto, onde a identificação do autor constou com nome de Vereador de legislatura anterior, tendo o Presidente, na oportunidade, solicitado a retificação da mesma, tendo sido aprovada por dois votos a favor e um contrário, da Vereadora Jacqueline Ferreira. Coube a Relatoria de todos os projetos acima descritos, ao Vereador Renato Souza da Silva, que solicitou vistas a esses três projetos em apreciação. PL n.º 002/2021 – Do PODER EXECUTIVO - “Institui o Programa de recuperação fiscal do município de Aceguá – REFISA – 2021”. Após debates, a Comissão decidiu solicitar à Mesa Diretora, mediante requerimento protocolado sob n.º 0073/2021, o envio de expediente ao Poder Executivo solicitando informações sobre o Projeto, tais como: o montante de débito do município, discriminados quanto à classe: CNPJ ou CPF, e sua respectiva origem, sendo IPTU, taxa de lixo, ISQN e outras; evolução das dívidas nos quesitos acima referidos, a partir de 2016: o montante das cobranças judicializadas até o momento, bem como, as não efetuadas em virtude de valor insignificante. Da mesma forma, decidiu solicitar à Mesa Diretora, conforme requerimento protocolado sob n.º 0074/2021, a interrupção de tramitação do referido Projeto, até o recebimento das informações solicitas ao Poder Executivo sobre o mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião.

 Presidente Secretário (a )